



Biocombustíveis do Futuro

II Biodiesel Week

Pietro Adamo Sampaio Mendes - MME

13/08/2021



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



GOVERNANÇA

Subcomitês

Comitê Técnico – Combustível do Futuro (CT-CF)

Ciclo Otto

Novo combustível com alta octanagem e baixo carbono para reduzir as emissões e melhorar a eficiência energética.

Condições técnicas e econômicas para produção em larga escala de etanol de segunda geração.

Desenvolvimento de política pública para incentivar a célula a combustível (etanol, biometano e gás natural).

Ciclo Diesel

Corredores verdes para abastecimento de Biometano, Gás Natural e GNL.

Utilização de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono no ciclo diesel.

GT CNPE 13/2020

ProBioCCS

Desenvolvimento de arcabouço legal e regulatório para tecnologia de captura e armazenagem de CO₂.

ProBioQAV

Introdução na matriz energética de querosenes de aviação sustentáveis.

Política integrada para produção de BioQAV, diesel verde (HVO) e nafta verde.

Combustíveis Marítimos

Estabelecimento das condições para adição de biocombustíveis a combustíveis marítimos.

Combustíveis Sintéticos

Desenvolvimento de arcabouço legal e regulatório para refino de combustíveis sintéticos derivados de resíduos sólidos e e-Fuels.

PD&I

Estabelecimento das diretrizes e condições para pesquisa, desenvolvimento e inovação em favor dos combustíveis renováveis

- 1 Tratado no âmbito da Iniciativa Corredores Sustentáveis (Ministério da Economia)
- 2 Tratado no âmbito do Grupo de Trabalho da Resolução CNPE 13/2020
- 3 Conduzido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

CONTEXTO DA RESOLUÇÃO CNPE 13/2020



- ✓ Contexto de aceleração do processo de transição energética global e a importância da **aplicação simultânea de alternativas** na busca da redução da intensidade de carbono na matriz de transportes
- ✓ Experiência com a realização no Brasil, entre 2012 e 2016, da **produção e uso do diesel verde em caráter experimental**
- ✓ Processo de regulamentação do diesel verde pela ANP (**Consulta e Audiência Públicas ANP 03/2020 e Resolução ANP 842/2021**) trouxe a necessidade de o **CNPE estabelecer como interesse de política energética nacional a inserção de biocombustíveis**, em sentido amplo, **no ciclo diesel**.



RESOLUÇÃO CNPE 13/2020

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2020 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Presidência da República

Institui Grupo de Trabalho para avaliar a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional.

Biodiesel

Diesel Verde

Diesel de Coprocessamento

Art. 2º

O Grupo de Trabalho tem composição ampla e transversal no âmbito do setor público

- I - Ministério de Minas e Energia (coordenação);
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério da Economia;
- IV - Ministério do Meio Ambiente;
- V - Ministério da Infraestrutura;
- VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VII - Ministério das Relações Exteriores;
- VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- IX - Ministério do Desenvolvimento Regional;
- X - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- XI - Empresa de Pesquisa Energética;
- XII - Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e
- XIII - Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia.

Órgãos/entidades adicionais no CT-CF

Autoridade Marítima Brasileira
+ ANAC + IBAMA + Inmetro

ESTRATÉGIA DO GRUPO DE TRABALHO 2021



Março/Abril

Maio/Junho

Julho/Agosto

Setembro/Outubro

Prazo: 17/outubro/21

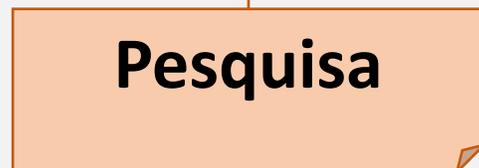
Estratégia do GT



*Etapa de consolidação e
revisão textual*



*Participação
Social ex post*



*Participação Social
ex ante
(apuração a ser
concluída em Agosto)*

CNPE

RELATÓRIO

- 1 Mercado nacional de biocombustíveis do Ciclo Diesel
- 2 Experiências Internacionais com uso de biocombustíveis no Ciclo Diesel
- 3 Aspectos normativos, regulatórios e jurídicos
- 4 Preço, tributação e questões concorrenciais
- 5 Inserção do diesel oriundo de coprocessamento no Renovabio
- 6 Quantificação do conteúdo renovável no óleo diesel
- 7 Qualidade do biodiesel, diesel verde e diesel oriundo de coprocessamento e as novas fases do Proconve

DIRETRIZES PARA TOMADA DE DECISÃO



1

AUMENTO DE RENOVÁVEIS

Aumentar a participação de renováveis no Ciclo Diesel

2

BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO

Fomento à produção de bioquerosene de aviação

3

EFICIÊNCIA ECONÔMICA

Busca da eficiência econômica e promoção da concorrência

4

BIORREFINARIAS

Criar condições para o desenvolvimento de biorrefinarias no país com vistas à produção eficiente de combustíveis renováveis a partir de biomassa

5

QUALIDADE DO AR

Incentivo à utilização de combustíveis renováveis que promovam a melhoria da qualidade do ar e da saúde pública, especialmente em regiões metropolitanas.

6

CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO

Permitir a contabilização da redução de emissões pela utilização de matéria-prima renovável coprocessada e por processos alternativos

7

PREVISIBILIDADE

Manutenção da previsibilidade e da segurança jurídica para investimentos em biocombustíveis no Brasil.



Problema 1: Ausência de marco legal e de diretriz de política pública

- Definir metas de emissões do setor aéreo brasileiro e projeção do percentual de mistura obrigatória de BioQAV no QAV para atendimento das metas;
- Definir diretrizes para o P, D&I;
- Elaborar PL/MP para inserção do BioQAV;

Problema 2: Reduzida disponibilidade de estudos detalhados sobre viabilidade econômica de produção de BioQAV no País

- Obter estudos sobre políticas e modelos internacionais (GIZ, agentes interessados, etc);
- Realizar evento nacional sobre BioQAV para disseminação de conhecimentos e informações consolidadas.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL